



---

## REGULAMENTO - “LONDRINENSE: QUEM INDICA AMIGO É”

1. A campanha “LONDRINENSE: QUEM INDICA AMIGO É” será realizada pelo Colégio e Anglo Londrinense no período de 05/06/2025 a 31/03/2026.
2. Podem participar todos os alunos matriculados em 2025 com a situação financeira regularizada e os novos alunos de 2026, a partir da efetivação da matrícula. São 10 vouchers de desconto na primeira parcela da anuidade de 2026 por aluno para entregar a amigos ou parentes que queiram matricular-se no próximo ano letivo.
3. Cada aluno indicado poderá receber apenas um voucher, que dará 25% de desconto na primeira parcela da anuidade.
4. A indicação é válida para qualquer estudante que se matricule na Educação Infantil e no Ensino Fundamental do Colégio Londrinense e no Ensino Médio do Anglo Londrinense em 2026.
5. Os vouchers foram enviados aos responsáveis financeiros por e-mail, personalizados com a matrícula do estudante em um código sequencial, que deve ser declarado no momento da matrícula do indicado.
6. Caso um estudante seja indicado por mais de um responsável de atuais alunos, o indicado define qual o voucher vai utilizar.
7. Caso um estudante já tenha efetivado a matrícula para o próximo ano letivo sem a utilização do voucher da campanha, ele não poderá fazê-lo com valor retroativo, ou seja, não será concedido o desconto previsto neste regulamento no valor já pago e também não será dado o desconto na parcela do atual aluno que o indicou.

***"Vejam, estou fazendo uma coisa nova! Ela já está surgindo! Vocês não percebem? Até no deserto vou abrir um caminho, e rios, nos lugares áridos". Isaías 43:19***



---

8. Os alunos matriculados na atual 3ª série do Ensino Médio obviamente não terão o desconto nas parcelas de 2026, por não existirem, mas os indicados por eles receberão o benefício na primeira parcela da anuidade.

9. De posse do código do voucher, o indicado deverá comparecer à Central de Matrículas para efetivar a matrícula até 31 de março de 2026. Após essa data, o voucher perde a sua validade.

10. Também são considerados indicados irmãos não matriculados em 2025 de atuais alunos do Colégio e Anglo Londrinense.

11. No caso de o primeiro indicado efetuar a matrícula até 31 de janeiro de 2026, com o pagamento da primeira parcela da anuidade com 25% de desconto, o responsável que o indicou recebe 50% de desconto no valor líquido da parcela de março de 2026, desde que este não seja beneficiado pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e aquele não esteja com a matrícula cancelada. Para efetivação de matrícula em fevereiro, o responsável que o indicou recebe 50% de desconto no valor líquido da parcela de abril 2026; para efetivação de matrícula em março, o responsável que o indicou recebe 50% de desconto no valor líquido da parcela de maio 2026, desde que este não seja beneficiado pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e aquele não esteja com a matrícula cancelada.

12. Também terá direito a premiação extra o responsável que alcançar cinco indicações fidelizadas (uma garrafa térmica azul marinho) e 10 indicações fidelizadas (uma Alexa Echo Dot 5ª geração).

***"Vejam, estou fazendo uma coisa nova! Ela já está surgindo! Vocês não percebem? Até no deserto vou abrir um caminho, e rios, nos lugares áridos". Isaías 43:19***

13. A partir do primeiro indicado que faça a matrícula para o ano letivo de 2026 até 31 de março, o benefício ao aluno que o indicou será distribuído conforme tabela abaixo.

13.1. O primeiro benefício de quem indicou será postergado para abril caso essa indicação seja posterior a 1º de fevereiro de 2026, e maio se for após 1º de março.

INDICADO	BÔNUS NA PARCELA DE	VALOR DO BÔNUS
1º	Março de 2026	50%
2º	Abril de 2026	50%
3º	Maior de 2026	50%
4º	Junho de 2026	50%
5º	Julho de 2026	50%
6º	Agosto de 2026	50%
7º	Setembro de 2026	50%
8º	Outubro de 2026	50%
9º	Novembro de 2026	50%
10º	Dezembro de 2026	50%

14. É fundamental aos participantes agir com sensibilidade e responsabilidade ao promover a campanha, evitando a divulgação nos sites ou nas redes sociais de instituições concorrentes.

***"Vejam, estou fazendo uma coisa nova! Ela já está surgindo! Vocês não percebem? Até no deserto vou abrir um caminho, e rios, nos lugares áridos". Isaías 43:19***



---

15. Este regulamento ficará disponível no site [colegiolondrinense.com.br](http://colegiolondrinense.com.br) e na Central de Matrículas durante todo o período da campanha.

16. A participação na presente campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e suas condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a ela.

17. Casos não previstos neste regulamento serão definidos pela Direção do Colégio e Anglo Londrinense.

***"Vejam, estou fazendo uma coisa nova! Ela já está surgindo! Vocês não percebem? Até no deserto vou abrir um caminho, e rios, nos lugares áridos". Isaías 43:19***